



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 031/2017

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 017, de 06 de fevereiro de 2017, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

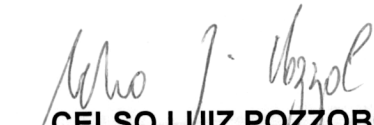
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 017, de 06 de fevereiro de 2017, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL de Processo Administrativo, a fim de apurar efetivo descumprimento da Lei Municipal nº 1.579/1991, para as providências previstas no art. 5º da mesma lei e apurar a ocupação irregular do mesmo imóvel por terceiros, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / março / 2017
DE Nº 10910
UMUARAMA, 06 / 03 / 2017
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS